CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP. 12.830-000 – Tel./Fax: (12) 3117-1311

EMENDA SUBSTITUTIVA N.° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01-2025

Art. 1.º - Altera parte do art. 1º do Projeto de Lei Complementar N° 01, de 02 de janeiro de 2025, para manter o vigente artigo 71 da Lei Complementar n° 11, de 28 de outubro de 2022, com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

Art. 71 - Deverão ser reservados no mínimo quarenta por cento dos cargos de provimento em comissão para servidores de carreira".

Art. 2.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 13 (treze) de janeiro de 2025.

Vereadores:

Bruno M. R. Barbosa
Bruno Marques Rodrigues Barbosa

Cleidy R. P. Leandro
Cleidy Regiane Pereira Leandro

Daniel Correia Braga

Dionizio Balbino de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP. 12.830-000 – Tel./Fax: (12) 3117-1311

Guilherme Estevam da Silva

José Nilson dos Santos Dolher

Marcelo Eduardo Alcântara

Maurício Junior Inácio

Vinícius Araújo de Andrade

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. do Barreiro 13 / 01 / 2025